



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

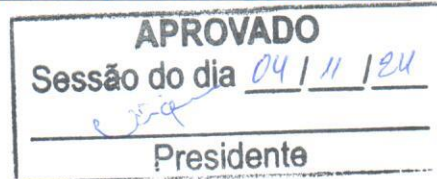
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**MARCOS F. FELDHAUS**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



**PARECER Nº. 061/2024**

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei nº. 059/2024, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de combustível da empresa Sipal Indústria e Comércio LTDA e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 059/2024 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo do recebimento de **32.000 (trinta e dois mil) litros de combustível**, doados pela empresa **Sipal Indústria e Comércio LTDA**, destinados ao Poder Executivo. O combustível será utilizado na **manutenção e operação de veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras**, bem como em outras atividades essenciais relacionadas à prestação de serviços públicos, fundamentais para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.

Consideramos que a doação permitirá uma **economia significativa aos cofres públicos**, ao reduzir os custos operacionais da administração municipal, possibilitando o redirecionamento de recursos para outras áreas prioritárias.

A formalização da doação será feita por meio de **Termo de Doação**, no qual serão estabelecidos os termos, a quantidade e as condições de entrega do combustível. O processo será conduzido de forma transparente e eficiente, observando os princípios constitucionais, de modo a garantir a correta utilização do material recebido.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 059/2024 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto tendo em vista a urgência da Matéria.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 30 de Outubro de 2024.

## **COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**

Presidente: **LEONIR RIZZI** \_\_\_\_\_

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** \_\_\_\_\_

Relator: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Membro: **MARCIEL** \_\_\_\_\_